

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 072/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre distribuição de vacinas referentes às Fases 3 e 4 do Plano Operacional Estadual de Imunização para os grupos prioritários dos povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e pessoas com comorbidades da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, conforme a disponibilidade da 10ª Remessa de doses destinadas ao Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 318ª Reunião, 259ª (ordinária), realizada no dia 26.04.2021, e;

1. **Considerando** as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

2. **Considerando** o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 no estado do Amazonas;

3. **Considerando** o Oitavo Informe Técnico – 10ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações referentes a 10ª Pauta de Distribuição e continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 24 de março de 2021;

4. **Considerando** a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

5. **Considerando** o Processo n. 001004/2021 – SIGED que sobre distribuição de vacinas referentes às Fases 3 e 4 do Plano Operacional Estadual de Imunização para os grupos prioritários dos povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e pessoas com comorbidades da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, conforme a disponibilidade da 10ª Remessa de doses destinadas ao Estado do Amazonas.;

6. **Considerando** o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM n. 060/2021 AD REFERENDUM, de 31.03.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação referente a 10ª Remessa de Distribuição das vacinas contra a Covid-19, **deve-se utilizar em sua totalidade como Dose 1**, sendo distribuídas aos municípios 9.865 doses da vacina **Astrazeneca/Fiocruz** e 34.220 doses de **Sinovac/Butantan**, para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 para início da Fase 3, destinada às pessoas com comorbidades e continuidade da Fase 4, destinada aos povos e comunidades tradicionais ribeirinhas; referente a Fase 3, a faixa etária do grupo prioritário de pessoas com comorbidades, **conforme Quadro 3**, será de 50 a 54 anos, para o município de Manaus; referente a Fase 3, nos municípios do Interior do Amazonas, a faixa etária do grupo prioritário de pessoas com comorbidades, **conforme Quadro 3**, será de 55 a 59 anos; haja vista a dificuldade logística para acesso às localidades rurais, fica definida a distribuição de **9.865** doses da **Astrazeneca/Fiocruz** para a continuidade da Fase 4 da campanha de vacinação destinadas ao alcance de **48,6%** do grupo "Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas", visto o prazo maior para segunda dose, o que corresponde ao grupo de pessoas na faixa etária entre 35 a 59 anos; face a limitação de doses disponíveis para a Fase 3 do grupo prioritário de pessoas com comorbidades no município de Manaus, fica recomendada a distribuição de **20.010** doses da **Sinovac/Butantan**, destinada ao alcance de aproximadamente 47%, correspondente ao grupo de pessoas na faixa etária entre 50 a 54 anos, e ainda a limitação de doses disponíveis para a Fase 3 do grupo prioritário de pessoas com comorbidades no Interior do Amazonas, fica recomendada a distribuição de **14.210** doses da **Sinovac/Butantan**, destinada ao alcance de aproximadamente 22%, o que corresponde ao grupo de pessoas na faixa etária entre 55 a 59 anos, com comorbidades conforme descrita no Quadro 1. A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os Quadros 2 e 3, em anexo, e foram definidas proporcionalmente, conforme a população adstrita.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 26 de abril de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS
JOSE BARROSO
CAMPELO:
33631468253

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 072/2021, de 26 de abril de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE
BARROSO CAMPELO:
33631468253

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Quadro 1: Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19.

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatía hipertensiva	Cardiopatía hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatía isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e Pericardopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatía reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatía associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento

Quadro 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021* - 10ª REMESSA (10A)





ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
Ordem	MUNICÍPIOS	Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha (2,66%)	Quantitativo de doses previstas ASTRAZENECA (D1+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos ASTRAZENECA
	TOTAL	9.382	9.851	9.865
1	Alvarães	27	28	30
2	Amaturá	21	22	20
3	Anamá	88	93	95
4	Anori	87	91	90
5	Apuí	56	58	60
6	Atalaia do Norte	117	123	125
7	Autazes	363	381	380
8	Barcelos	49	51	50
9	Barreirinha	175	183	185
10	Benjamin Constant	174	182	180
11	Beruri	98	103	105
12	Boa Vista do Ramos	222	233	235
13	Boca do Acre	161	169	170
14	Borba	88	93	95
15	Caapiranga	83	87	85
16	Canutama	101	106	105
17	Carauari	17	18	20
18	Careiro	348	366	365
19	Careiro da Várzea	351	369	370
20	Coari	395	414	415
21	Codajás	47	49	50
22	Eirunepé	82	86	85
23	Envira	76	80	80
24	Fonte Boa	16	17	15
25	Guajará	22	24	25
26	Humaitá	119	124	125
27	Ipixuna	28	29	30
28	Iranduba	819	860	860
29	Itacoatiara	286	300	300
30	Itamarati	47	49	50
31	Itapiranga	26	27	25
32	Japurá*	27	28	30
33	Juruá	10	11	10
34	Jutai	89	93	95
35	Lábrea	190	200	200
36	Manacapuru	335	352	350
37	Manaquiri	226	237	235
38	Manaus	135	142	140
39	Manicoré	394	414	415
40	Maraã	10	11	10
41	Maués	345	363	365
42	Nhamundá	258	271	270
43	Nova Olinda do Norte	171	180	180
44	Novo Airão	80	84	85
45	Novo Aripuanã	5	5	5
46	Parintins	431	452	450





47	Pauini	125	131	130
48	Presidente Figueiredo	218	229	230
49	Rio Preto da Eva	19	20	20
50	Santa Isabel do Rio Negro	23	25	25
51	Santo Antônio do Içá	61	64	65
52	São Gabriel da Cachoeira	256	269	270
53	São Paulo de Olivença	240	252	250
54	São Sebastião do Uatumã	33	35	35
55	Silves	117	123	125
56	Tabatinga	207	218	220
57	Tapauá	88	93	95
58	Tefé	301	316	315
59	Tonantins	110	115	115
60	Uarini	68	72	70
61	Urucará	94	99	100
62	Urucurituba	129	136	135

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (5 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Nessa 10ª remessa o Amazonas recebeu 9.900 doses do imunizante Astrazeneca/Fiocruz, serão distribuídas 9.865 doses aos municípios. Restam 35 doses como reserva técnica da FVS.
3. Com essa remessa será atendida 2,66% da população entre 18 a 59 anos de comunidades tradicionais ribeirinhas.



Quadro 3: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021* - 10ª REMESSA (10B)

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
Ordem	MUNICÍPIOS	POP 55 a 59 anos (22%)	Quantitativo de doses previstas CORONAVAC (D1+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos CORONAVAC
	TOTAL	32624	34255	34220
1	Alvarães	85	90	90
2	Amaturá	66	70	70
3	Anamá	90	94	90
4	Anori	125	131	130
5	Apuí	201	211	210
6	Atalaia do Norte	103	108	110
7	Autazes	328	344	340
8	Barcelos	214	225	220
9	Barreirinha	205	216	220
10	Benjamin Constant	247	260	260
11	Beruri	133	139	140
12	Boa Vista do Ramos	132	138	140
13	Boca do Acre	251	263	260
14	Borba	245	257	260
15	Caapiranga	73	76	80
16	Canutama	145	152	150
17	Carauari	194	204	200
18	Careiro	269	282	280
19	Careiro da Várzea	286	300	300
20	Coari	493	518	520
21	Codajás	190	199	200
22	Eirunepé	225	237	240
23	Envira	108	113	110
24	Fonte Boa	98	103	100
25	Guajará	109	115	110
26	Humaitá	434	456	460
27	Ipixuna	174	183	180
28	Iranduba	379	398	400
29	Itacoatiara	771	810	810
30	Itamarati	41	43	40
31	Itapiranga	74	77	80
32	Japurá	9	10	10
33	Juruá	81	85	80
34	Jutai	83	87	90
35	Lábrea	332	349	350
36	Manacapuru	689	723	720
37	Manaquiri	243	255	260
38	Manaus	19062	20015	20010
39	Manicoré	396	416	420
40	Maraã	86	90	90
41	Maués	431	452	450
42	Nhamundá	178	187	190
43	Nova Olinda do Norte	285	299	300
44	Novo Airão	156	164	160





45	Novo Aripuanã	193	203	200
46	Parintins	859	902	900
47	Pauini	102	107	110
48	Presidente Figueiredo	319	335	330
49	Rio Preto da Eva	254	267	270
50	Santa Isabel do Rio Negro	118	124	120
51	Santo Antônio do Itá	113	119	120
52	São Gabriel da Cachoeira	330	347	350
53	São Paulo de Olivença	270	283	280
54	São Sebastião do Uatumã	88	92	90
55	Silves	74	77	80
56	Tabatinga	430	452	450
57	Tapauá	135	142	140
58	Tefé	370	389	390
59	Tonantins	79	83	80
60	Uarini	71	74	70
61	Urucará	135	142	140
62	Urucurituba	166	175	170

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (10 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Nessa 10ª remessa o Amazonas recebeu 35.000 doses do imunizante Sinovac/Butantan, sendo distribuídas 34.220 doses.
3. Restam como reserva técnica na FVS 780 doses.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 072/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre distribuição de vacinas referentes às Fases 3 e 4 do Plano Operacional Estadual de Imunização para os grupos prioritários dos povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e pessoas com comorbidades da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, conforme a disponibilidade da 10ª Remessa de doses destinadas ao Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 318ª Reunião 259ª (Ordinária), realizada no dia 26.04.2021, e;

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 no estado do Amazonas;

3. Considerando o Oitavo Informe Técnico – 10ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações referentes a 10ª Pauta de Distribuição e continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 24 de março de 2021;

4. Considerando a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

5. Considerando o Processo n. 1004/2021 – SIGED que sobre distribuição de vacinas referentes às Fases 3 e 4 do Plano Operacional Estadual de Imunização para os grupos prioritários dos povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e pessoas com comorbidades da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, conforme a disponibilidade da 10ª Remessa de doses destinadas ao Estado do Amazonas.;

6. Considerando o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM n. 060/2021 AD REFERENDUM, de 31.03.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação referente a 10ª Remessa de Distribuição das vacinas contra a Covid-19, **deve-se utilizar em sua totalidade como Dose 1**, sendo distribuídas aos municípios 9.865 doses da vacina **Astrazeneca/Fiocruz** e 34.220 doses de **Sinovac/Butantan**, para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 para início da Fase 3, destinada às pessoas com comorbidades e continuidade da Fase 4, destinada aos povos e comunidades tradicionais ribeirinhas; referente a Fase 3, a faixa etária do grupo prioritário de pessoas com comorbidades, **conforme Quadro 3**, será de 50 a 54 anos, para o município de Manaus; referente a Fase 3, nos municípios do Interior do Amazonas, a faixa etária do grupo prioritário de pessoas com comorbidades, **conforme Quadro 3**, será de 55 a 59 anos; haja vista a dificuldade logística para acesso às localidades rurais, fica definida a distribuição de **9.865 doses da AstraZeneca/Fiocruz** para a continuidade da Fase 4 da campanha de vacinação destinadas ao alcance de **48,6%** do grupo "Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas", visto o prazo maior para segunda dose, o que corresponde ao grupo de pessoas na faixa etária entre 35 a 59 anos; face a limitação de doses disponíveis para a Fase 3 do grupo prioritário de pessoas com comorbidades no município de Manaus, fica recomendada a distribuição de **20.010 doses da Sinovac/Butantan**, destinada ao alcance de aproximadamente 47%, correspondente ao grupo de pessoas na faixa etária entre 50 a 54 anos, e ainda a limitação de doses disponíveis para a Fase 3 do grupo prioritário de pessoas com comorbidades no Interior do Amazonas, fica recomendada a distribuição de **14.210 doses da de Sinovac/Butantan**, destinada ao alcance de aproximadamente 22%, o que corresponde ao grupo de pessoas na faixa etária entre 55 a 59 anos, com comorbidades conforme descrita no Quadro 1. A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os Quadros 2 e 3, em anexo, e foram definidas proporcionalmente, conforme a população adstrita.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 26 de abril de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 072/2021, datada de 26 de abril de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Quadro 1: Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19.

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatias hipertensivas	Cardiopatias hipertensivas (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e Pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento

Quadro 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021* - 10ª REMESSA (10A)

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
Ordem	MUNICÍPIOS	Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha (2,66%)	Quantitativo de doses previstas ASTRAZE NECA (D1+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos ASTRAZE NECA
	TOTAL	9.382	9.851	9.865
1	Alvarães	27	28	30
2	Amaturá	21	22	20
3	Anamá	88	93	95
4	Anori	87	91	90
5	Apuí	56	58	60
6	Atalaia do Norte	117	123	125
7	Aulazes	363	381	380
8	Barcelos	49	51	50
9	Barreirinha	175	183	185
10	Benjamin Constant	174	182	180
11	Beruri	98	103	105
12	Boa Vista do Ramos	222	233	235
13	Boca do Acre	161	169	170
14	Borba	88	93	95
15	Caapiranga	83	87	85
16	Canutama	101	106	105
17	Carauari	17	18	20
18	Careiro	348	366	365
19	Careiro da Várzea	351	369	370
20	Coari	395	414	415
21	Codajás	47	49	50
22	Eirunepé	82	86	85
23	Envira	76	80	80
24	Fonte Boa	16	17	15
25	Guajará	22	24	25
26	Humaitá	119	124	125
27	Ipixuna	28	29	30
28	Itandubá	819	860	860
29	Itacoatiara	286	300	300
30	Itamarati	47	49	50
31	Itapiranga	26	27	25
32	Japurá*	27	28	30
33	Juruá	10	11	10
34	Jutaí	89	93	95
35	Lábrea	190	200	200
36	Manacapuru	335	352	350
37	Manaquiri	226	237	235

38	Manaus	135	142	140
39	Manicoré	394	414	415
40	Maraã	10	11	10
41	Maués	345	363	365
42	Nhamundá	258	271	270
43	Nova Olinda do Norte	171	180	180
44	Novo Airão	80	84	85
45	Novo Aripuanã	5	5	5
46	Parintins	431	452	450
47	Pauini	125	131	130
48	Presidente Figueiredo	218	229	230
49	Rio Preto da Eva	19	20	20
50	Santa Isabel do Rio Negro	23	25	25
51	Santo Antônio do Itá	61	64	65
52	São Gabriel da Cachoeira	256	269	270
53	São Paulo de Olivença	240	252	250
54	São Sebastião do Uatumã	33	35	35
55	Silves	117	123	125
56	Tabatinga	207	218	220
57	Tapauá	88	93	95
58	Tefé	301	316	315
59	Tonantins	110	115	115
60	Uarini	68	72	70
61	Urucará	94	99	100
62	Urucurituba	129	136	135

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (5 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Nessa 10ª remessa o Amazonas recebeu 9.900 doses do imunizante Astrazeneca/Fiocruz, serão distribuídas 9.865 doses aos municípios. Restam 35 doses como reserva técnica da FVS.
3. Com essa remessa será atendida 2,66% da população entre 18 a 59 anos de comunidades tradicionais ribeirinhas.

Quadro 3: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021* - 10ª REMESSA (10B)

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
Ordem	MUNICÍPIOS	POP 55 a 59 anos (22%)	Quantitativo de doses previstas CORONAVAC (D1+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos CORONAVAC
	TOTAL	32624	34255	34220
1	Alvarães	85	90	90
2	Amaturá	66	70	70
3	Anamá	90	94	90
4	Anori	125	131	130
5	Apuí	201	211	210
6	Atalaia do Norte	103	108	110
7	Autazes	328	344	340
8	Barcelos	214	225	220
9	Barreirinha	205	216	220
10	Benjamin Constant	247	260	260
11	Beruri	133	139	140
12	Boa Vista do Ramos	132	138	140
13	Boca do Acre	251	263	260
14	Borba	245	257	260
15	Caapiranga	73	76	80
16	Canutama	145	152	150
17	Carauari	194	204	200
18	Careiro	269	282	280
19	Careiro da Várzea	286	300	300
20	Coari	493	518	520
21	Codajás	190	199	200
22	Eirunepé	225	237	240
23	Envira	108	113	110
24	Fonte Boa	98	103	100
25	Guajará	109	115	110
26	Humaitá	434	456	460
27	Ipixuna	174	183	180
28	Iranduba	379	398	400
29	Itacoatiara	771	810	810
30	Itamarati	41	43	40
31	Itapiranga	74	77	80
32	Japurá	9	10	10
33	Juruá	81	85	80
34	Jutai	83	87	90
35	Lábrea	332	349	350
36	Manacapuru	689	723	720
37	Manaquiri	243	255	260
38	Manaus	19062	20015	20010
39	Manicoré	396	416	420
40	Maraã	86	90	90
41	Maués	431	452	450
42	Nhamundá	178	187	190

43	Nova Olinda do Norte	285	299	300
44	Novo Airão	156	164	160
45	Novo Aripuanã	193	203	200
46	Parintins	859	902	900
47	Pauini	102	107	110
48	President e Figueiredo	319	335	330
49	Rio Preto da Eva	254	267	270
50	Santa Isabel do Rio Negro	118	124	120
51	Santo Antônio do Içá	113	119	120
52	São Gabriel da Cachoeira	330	347	350
53	São Paulo de Olivença	270	283	280
54	São Sebastião do Uatumã	88	92	90
55	Silves	74	77	80
56	Tabatinga	430	452	450
57	Tapauá	135	142	140
58	Tefé	370	389	390
59	Tonantins	79	83	80
60	Uarini	71	74	70
61	Urucará	135	142	140
62	Urucurituba	166	175	170

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (10 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Nessa 10ª remessa o Amazonas recebeu 35.000 doses do imunizante Sinovac/Butantan, sendo distribuídas 34.220 doses.
3. Restam como reserva técnica na FVS 780 doses.